PORTARIA Nº. 030/2024

DATA – 07/03/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Conceder Diárias aos Vereadores, Servidores e Assessores de Vereança para os meses de janeiro /2024 a dezembro/2024**.**

Nome Beneficiário: Claudemara Veiga De Lima - CPF- 972.296.019-91
CARGO – Assessora de Vereança do Vereador Edson Francesconi de Oliveira
Números de Diárias: 1 – (uma) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00= Valor Total da Diária: R$ 400,00
AFASTAMENTO - Data Início: 07/03/2024 - Data Fim: 08/03/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Objetivo da Viagem: Onde estará indo a Assembleia Legislativa do Paraná a serviço do gabinete do vereador Edson Francescone, no gabinete do Deputado Estadual Professor Lemos.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 07 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 08/03/2024 08:37:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 334 – Pg. 40 de 07/03/2024